MOÇÃO Nº 80 **/2021**

Aplauso em comemoração ao Dia do Bombeiro Brasileiro, comemorado no dia 2 de julho em nosso país.

A escolha desta data é uma homenagem a criação do Corpo Provisório de Bombeiros da Corte, inaugurado em 2 de julho de 1856, no Rio de Janeiro, e sob o comando do major João Batista de Morais Antas e aos heróis brasileiros que se arriscam diariamente, 24 horas por dia, sete dias por semana, para cumprirem com seu juramento de Salvar e Proteger mesmo com o risco da própria vida.

Oficialmente o Dia do Bombeiro Brasileiro foi instituído pelo presidente Getúlio Vargas, por meio do Decreto Presidencial nº 35.309, publicado no Diário Oficial da União de 3 de abril de 1954. Conjuntamente, a semana que compreende o dia 2 de julho foi instituída como a Semana de Prevenção Contra Incêndio.

Os heroicos bombeiros brasileiros se arriscam para apagar fogo, fazer resgates de pessoas que correm risco de perder a vida, asfixia, auxiliar pessoas que enfrentam situações de grande stress com tentativa de suicídio, afogamentos nas praias e águas interiores com os serviços de mergulho e guarda-vidas, traumas em acidentes, desaparecimentos em florestas e matas, proteger as cidades e as florestas do risco de incêndios, desastres naturais, desabamentos, ocorrências com produtos químicos, radiológicos e nucleares, socorrer animais em situações difíceis, etc.

Os bombeiros também desenvolvem vários projetos sociais e educativos, com o objetivo de tentar melhorar a qualidade de vida da comunidade, levando para as escolas orientações a jovens e crianças sobre formas de evitar acidentes, cuidados em represas, piscinas e praias, cuidados com álcool e fogo, acidentes em brincadeiras, não mexer em produtos de limpeza, não ingerir remédios sem orientação de pessoas adultas, e o quanto é importante ter atitudes corretas enquanto cidadãos, como manter a ordem de nossas cidades, respeitar as leis e cumprir com nossas obrigações.

Realizam ainda a fiscalização em imóveis e empresas, garantindo condições de primeiros atendimentos em caso de incêndios, onde as mesmas devem manter extintores cheios e oferecer equipamentos de segurança aos funcionários.

Esta data é uma justa homenagem, reconhecimento e respeito a todos estes profissionais, que arriscam suas vidas para salvar vidas, com o compromisso de verdadeiros heróis.

CIENTIFICAR:

Ao **COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA – CBMBA**, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 5.067 - Campinas de Brotas, Salvador - BA, 40280-000.

Ao **INSTITUTO NACIONAL DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – INBV / CORPO DE BOMBEIROS ÁGUIA RESGATE – CBVAR**, localizado na Ladeira dos Aflitos, nº 27, Dois de Julho, Salvador- BA, CEP 40060-046.

Salvador, 5 de julho de 2021.

MARCELO MAIA
VEREADOR